

ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de empresa para realização de serviços de limpeza, higienização e recarga de gás de ar condicionado.

2. JUSTIFICATIVA

Objetivo de manter em condições de uso os aparelhos relacionados no item 5.

3. LOCAIS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços deverão ser realizados na área do 37º BPM, conforme endereços abaixo:

- Brigada Militar de Frederico Westphalen, Rua José Canellas, 326, Centro.
- Brigada Militar de Caiçara, Rua Panambi, 38, Centro.
- Brigada Militar de Vicente Dutra, Rua Humaitá, 923, Centro.

4. HORÁRIOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço deverá ser realizado em horário comercial, sendo das 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30, podendo ser ajustado.

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Nº	Especificação do Serviço	Quant
01	Serviço de limpeza e higienização: - 4 Unidades de condicionadores de AR "SPLIT" 9.000 BTUS WINTAIR, patrimônios nº 001267593, nº 001267595, nº 001267596, nº 001350956 na Sede do quartel em Frederico Westphalen, - 1 unidades de condicionador AR CONFORTERM 9000BRUS patrimônio nº 001266886 na Sede do quartel em Frederico Westphalen.	05
02	Serviço de limpeza e higienização: - 2 Unidades de condicionadores de AR EVAPORADORA POWERPACK 12000 patrimônios nº 000724844 e nº 000724862, na Sede do quartel em Frederico Westphalen. - 2 Unidades de condicionadores de AR EVAPORADORA ELECTROLUX 12000 patrimônios nº 000725065 e nº 000725077 na Sede do quartel em Frederico Westphalen.	04
03	Serviço de limpeza e higienização: - 2 Unidades de condicionador de ar de janela, patrimônios nº 000725150 e 000724960 (janela) na Sede do quartel em Frederico Westphalen.	02
04	Serviço de limpeza e higienização e reposição de gás do condicionador de ar "SPLIT"	01

	9.000 BTUS WINTAIR, patrimônio nº 001267594, deverá ser fornecido pela empresa controle universal para o condicionador, na Sede do quartel em Frederico Westphalen.	
05	Serviço de limpeza e higienização: - Ar condicionado (janela), patrimônio nº 000725231, na Brigada Militar de Caiçara.	01
06	Serviço de limpeza e higienização: - Ar condicionado (janela) patrimônio nº 000725624, na Brigada Militar de Vicente Dutra.	01

6. FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço deverá ser iniciado no prazo de 10 dias posterior ao recebimento do empenho pela empresa.

A empresa deverá informar, no início da realização dos serviços, nome completo dos funcionários que realizarão as atividades via email crpofno-p4@bm.rs.gov.br.

7. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

A empresa deverá observar todos os detalhes do item 5.

Informo que (03) dos ar condicionados encontram-se instalados no 2º pavimento, (06) no 3º pavimento e o restante é térreo.

A empresa interessada em participar do certame poderá visitar as instalações do objeto desta dispensa para tomar conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações.

8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

Conforme Edital.

9. FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Todo o material para realização do serviço deverá ser fornecido pela contratada.

Deverá fornecer aos seus funcionários, durante a execução dos serviços, todos os equipamentos de proteção individuais e coletivos necessários e exigidos pela legislação competente.

Deverá ser fornecido pela empresa controle universal para o condicionador, na Sede do quartel em Frederico Westphalen.

10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Conforme Edital.